



## ATA DA 66<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, João Afonso Moraes Pordeus, em substituição ao Juiz Eduardo Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausentes a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira, por motivo de férias, e o Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, a serviço da Justiça Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**Indicações, proposições e comunicações:** A **Desembargadora Lourdes Azevêdo saudou** a Doutora Ana Esmera pelo retorno às atividades, após período de licença médica, expressando votos de plena saúde e bem-estar. **Manifestou** satisfação com o retorno do Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral, Desembargador Ricardo Procópio, após período de férias, destacando sua disposição renovada. Na sequência, **parabenizou** o Juiz Daniel Maia também pelo retorno à Corte, após licença paternidade, registrando com alegria o nascimento de sua filha Manuela, a quem desejou saúde e bênçãos, estendendo os votos à família. **Todas as manifestações foram acolhidas e aprovadas por unanimidade pelos demais membros, com a anuência da Procuradoria Regional Eleitoral.** Por fim, **convidou** os presentes para visitar a exposição "Presença Feminina na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - Memória Institucional de 2005 a 2025", promovida pelo Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros. Instalada na Esplanada, a mostra homenageia duas décadas de contribuição feminina à Justiça Eleitoral potiguar. Agradecendo a acolhida pelos pares, o **Desembargador Ricardo Procópio**

**registrou** também as boas-vindas ao Doutor João Pordeus, destacando sua contribuição à instituição. Em seguida, **propôs** moção de congratulações à Doutora Martha Danyelle, eleita recentemente Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado. **Ressaltou** sua trajetória como juíza suplente e ex-servidora do TRE-RN. A proposição foi subscrita pelos demais membros, incluindo a representante do Ministério Público, Doutora Clarisier Moraes. O **Juiz João Pordeus demonstrou** gratidão a receptividade da Corte. O **Juiz Daniel Maia agradeceu** pelas felicitações recebidas em razão do nascimento de sua filha Manuela, ocorrido em 31 de agosto. **Saudou** o Advogado presente no Plenário, Doutor Igor Castro. A **Doutora Clarisier Moraes dirigiu** especial cumprimento à Doutora Martha Danyelle pela recente assunção ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça, destacando sua formação pela Universidade Federal do Ceará e sua atuação como assessora da Presidência, à época em que ingressou na Magistratura. **Enalteceu** sua competência e trajetória profissional, ressaltando que sua nomeação representa motivo de orgulho para esta Corte.

**JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600585-75.2024.6.20.0008.**  
**PROTOCOLO:** 16361. **ORIGEM:** SÃO PAULO DO POTENGI-RN. **RELATOR ORIGINAL:** MARTHA DANYELLE. **ASSUNTO:** Candidatura Fictícia. Corrupção ou Fraude. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. **RECORRENTE:** JOAO MARIA RIBEIRO. **RECORRIDO:** DIRETÓRIO MUNICIPAL do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB de SÃO PAULO do POTENGI/RN, ERIOS GALVINCIO PORTO, JEFFERSON LUIZ INACIO da SILVA, GETULIO BARBOSA ANTUNES, JOAO PAULO EVANGELISTA de MEDEIROS, JUCIER MOURA da SILVA, ELIAS ALVES FARIAS JUNIOR, RHANDERSON FERREIRA do NASCIMENTO e TAYANDESCON RADEYVID de LIMA SILVA. **RECORRIDA:** CARMELITA LOPES da SILVA, ELIETE LIMA do NASCIMENTO SILVA, MARIA JACQUELINE BEZERRA e MARILEIDE NUNES da SILVA. **DECISÃO:** Em razão da ausência de quórum completo, o Juiz Marcello Rocha informou que o voto-vista será apresentado em sessão posterior. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600340-19.2024.6.20.0023.** **PROTOCOLO:** 16275. **ORIGEM:** OURO BRANCO-RN. **RELATOR ORIGINAL:** DANIEL MAIA. **ASSUNTO:** Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. **RECORRENTE:** COLIGAÇÃO FORÇA, GRATIDÃO e RENOVAÇÃO

[MDB/FEDERAÇÃO]

PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - OURO BRANCO - RN. **RECORRIDO:** FRANCISCO LUCENA de ARAUJO FILHO e SAMUEL OLIVEIRA de SOUTO. **DECISÃO:** Em razão

**da ausência de quórum completo, o Juiz Hallison Bezerra informou que o voto-vista será apresentado em sessão posterior. RECURSO ELEITORAL Nº 0600364-47.2024.6.20.0023.** PROTOCOLO: 16329. ORIGEM: OURO BRANCO-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Captação Ilícita de Sufrágio. Abuso - De Poder Econômico. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO FORÇA, GRATIDÃO e RENOVAÇÃO [MDB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - OURO BRANCO - RN. RECORRIDO: FRANCISCO LUCENA de ARAUJO FILHO e SAMUEL OLIVEIRA de SOUTO. **DECISÃO:** Em razão da ausência de quórum completo, o Desembargador Ricardo Procópio informou que o voto-vista será apresentado em sessão posterior. RECURSO ELEITORAL Nº 0600327-45.2024.6.20.0047. PROTOCOLO: 16549. ORIGEM: CARNAUBAIS-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: NICOLAU CAVALCANTE DANTAS e THIAGO MEIRA MANGUEIRA. **DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de pauta. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600353-87.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 14860. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: JOÃO PORDEUS.** ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - de Partido Político. REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: ALVARO BARROS MEDEIROS LIMA e MARCIA FARIA MAIA MENDES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas do PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - REGIONAL (RN), relativas às Eleições de 2024, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600237-37.2024.6.20.0047.** PROTOCOLO: 16518. ORIGEM: CARNAUBAIS-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Municipal. Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICIPAL (CARNAUBAIS/RN). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio**

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pelo PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICIPAL (CARNAUBAIS/RN) e dar-lhe provimento parcial apenas para reduzir a suspensão do repasse das cotas do fundo partidário para o prazo de 1 (um) mês, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e dois minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Hallison Rêgo Bezerra

Juiz João Afonso Moraes Pordeus  
**Em substituição**

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**